DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Administrativos	2
Notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA. Extrato de 1º Aditamento ao Termo de Subvenção nº 001/2016 (atendimento de urgência e emergência e internações hospitalares). Concedente: Prefeitura Municipal de Getulina. Beneficiada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina. Objeto: altera Cláusula Segunda para suplementar o valor do repasse de subvenção, passando de R$ 600.000,00 para até R$ 760.000,00. Assinatura: 15/12/2016. Fábio Augusto Alvares Prefeito Municipal

Código Localizador: QLJD+OL7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA. Extrato de 1º Aditamento ao Termo de Subvenção nº 003/2016 (para atendimento de crianças de 04 meses a 4 anos, na Educação Infantil). Concedente: Prefeitura Municipal de Getulina. Beneficiada: Berçário Creche Joaquim Barbosa de Moraes. Objeto: altera Cláusula Quarta suplementando o valor do repasse de subvenção, passando de R$ 171.360,00 para até R$ 194.560,00. Assinatura: 15/12/2016. Fábio Augusto Alvares Prefeito Municipal

Código Localizador: /Q+XXCXZ

Atos Administrativos

Notificação

INTIMAÇÃO

Tendo em vista que os Correios deixaram de localizar/ ausente a empresa Transmarechal Infraestrutura Ltda, fica intimada a mesma conforme a notificação abaixo:

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: TRANSMARECHAL INFRAESTRUTURA LTDA

Estrada Municipal PIR-330, s/n Km 10, Fazenda Bananal, Zona Rural na cidade e Comarca de Piracicaba-SP, CNPJ 14.261.711/0001-24

PROC 025/2016 – ARP N° 50/2016

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE GETULINA

Tem a presente para notificar à Empresa TRANSMARECHAL INFRAESTRUTURA LTDA, que a partir da data do recebimento desta, fica RESCINDIDO o contrato, processo e ata de registro de preço em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa concreto betuminoso usinada a quente CBUQ, firmado entre as partes em 22 de agosto de 2016, nos termos do artigo 79 inciso I da lei 8.666/1993, que se funda no fato de que a empresa não vem cumprindo o determinado no item 1.3 e 1.9 da ata de registro de preços, ou seja, não entregando o material no prazo estipulado o que vem causando atrasos nas obras existentes no município. FICA AINDA, a empresa notificada para apresentar justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, tendo em vista a aplicação das sanções incertas no item 1.9, “b” e “c” da presente ata de registro de preço.

Getulina, 10 de novembro de 2016.

Atenciosamente

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Código Localizador: JUBFN6ZG

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2016.12.15 15:26:39 -0200